



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Normativa 001/2021

Avaliando o aumento significativo de casos suspeitos, ativos e o número de óbitos em nosso município, citando com pesar entre outros o falecimento do servidor Sr. Jaime Jardel de Mello, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Séries Iniciais em decorrência do coronavírus, faz-se necessário por parte da Secretaria Municipal de Educação adotar novas medidas de enfrentamento à pandemia, as quais requerem providências na tentativa de reduzir o risco de transmissão nos ambientes escolares, fato esse que implica nos demais segmentos da sociedade.

Considerando documento recebido por parte do Conselho Municipal de Educação, o qual sugere a suspensão das aulas presenciais na próxima semana, momento este que possibilitará uma reavaliação do Plano Municipal de Contingência e as adaptações necessárias para garantir a segurança de toda a comunidade escolar, seguindo os procedimentos legais, a medida inicial adotada será a suspensão das aulas presenciais de mais uma semana a contar após o vencimento do decreto municipal nº239/2021.

Mediante esta decisão ficam suspensas as aulas presenciais do dia 25 de junho ao dia 02 de julho de 2021, período este no qual será adotado o sistema remoto de ensino.

Atenciosamente,

CRISTIANE ZEPPE
COORDENADORA GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
DECRETO 012/2021

Cristiane Zeppe

Coordenadora Geral de Ensino Fundamental